



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 08/2015 DE 17-12-2015

/.....

Ponto Quatro - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, para o ano de 2016;-----

A senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Quatro**, tendo obtido a seguinte votação:-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	12	6	5				1
Votos Contra	0						
Abstenções	7			3	1	3	

O **Ponto Quatro** foi aprovado por maioria.-----

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2015-----





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA)

Ponto Quatro - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 192/2015**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por Unanimidade, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 08/2015 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de dezembro de 2015

A Presidente,

(Maria Emília Infante)



Proposta n.º JF 192/2015

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

De acordo com a conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20 de junho, com a alteração do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia e às alterações decorrentes do procedimento concursal aberto para o provimento de dois assistentes técnicos, de que resultou a alteração de carreira profissional de cinco trabalhadores da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de corrigir alguns desacertos no mapa de pessoal, designadamente quanto à afetação dos trabalhadores às respetivas unidades orgânicas.

Considerando que os postos de trabalho constantes do mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho que se delibere aprovar a proposta em anexo, correspondente às alterações ao Mapa de Pessoal, com a reserva da confirmação das contratações previstas.

Agualva-Cacém, 01 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 192/2015

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2016

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS	Nº POSTOS DE TRABALHO						OBSERVAÇÕES
	QUADRO 2015	ALTERAÇÃO 2015.11.30	OCUPADOS ANTES CONCURSO	OCUPADOS DEPOIS CONCURSO	LIVRES	ALTERAÇÕES 2016	
TÉCNICO SUPERIOR	4	4	3	3	1	0	4
COORDENADOR TÉCNICO	1	1	1	1	0	0	1
ASSISTENTE TÉCNICO	10	13	6	13	0	0	13
ASSISTENTE OPERACIONAL	13	12	12	7	5	0	12
TOTAL	28	30	22	24	6	0	30

Aprovado em reunião ordinária do Executivo, do dia 03 de dezembro de 2015
Ata n.º 24/2015

O Presidente da Junta

Carlos Cosmido

Aprovado em Assembleia de Freguesia, do dia 17 de dezembro de 2015
Ata n.º ____/2015

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Emília Infante



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA - ANO 2016

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

UNIDADE ORGÁNICA	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS										TOTAL QUADRO	OBSERVAÇÕES
		TÉCNICA SUPERIOR		COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		QUADRO	OCUPADOS		
		QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS	QUADRO	OCUPADOS				
SECRETARIA	Apoio ao Executivo Atendimento Gestão de correspondência Contabilidade e tesouraria Recursos Humanos	0	0	1	1	9	9	0	0	0	0	10	1 assistente técnica a desempenhar funções de coordenadora técnica;
NÚCLEO ESPAÇO PÚBLICO	Equipa de espaço público Garagem e Oficinas	0	0	0	0	1	1	12	7	13			
NÚCLEO ATIVIDADES	Iniciativas Comunicação Universidade Sénior	1	1	0	0	1	1	0	0	2			
NÚCLEO AÇÃO SOCIAL	Apoio Social Loja Solidária	3	2	0	0	1	1	1	1	5			
TOTAL		4	3	1	1	12	12	13	8	30			